



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 08 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 08 de julho de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 292 DE 07 DE JULHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Exonerar MARCELLE FERREIRA CASSAGO, do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS II (4152), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

II – Exonerar SUSANA ARAUJO DE MOURA, do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS III (4078), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

III - Nomear SUSANA ARAUJO DE MOURA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS II (4152), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

IV - Nomear MARCELLE FERREIRA CASSAGO, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS III (4078), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

V - Nomear IDA CRISTINE SILVA DA PAIXÃO, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS III (3894), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04174/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 857, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2070820231.001100/2026-61, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora **ANA CRISTINA TAVARES PEREIRA**, matrícula nº 10/715.973-4, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, com início em 27/07/2026 e término em 26/09/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04175/2026

PORTARIA SEMAD N.º 861, DE 06 DE JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Andreia da Silva Bezerra Jamili	10/708.378-5	SEMED	07 dias a p/ 24/06/2026
Barbara Ferreira de Oliveira Barreto	10/693.833-6 10/699.217-6	SEMED	60 dias a p/ 18/06/2026
Dayana Kelly Lemos de Souza	10/708.298-5	SEMED	12 dias a p/ 22/06/2026
Priscilla Serrate dos Santos de Souza	10/711.879-7	SEMED	30 dias a p/ 09/06/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04176/2026

PORTARIA SEMAD N.º 862, DE 06 DE JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA SEM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Denise da Silva Chagas	10/696.424-1	SEMED	30 dias a p/ 22/06/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04177/2026

PORTARIA SEMAD N.º 863, DE 06 DE JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Eglaze dos Santos Gomes Nogueira	13/715.330-7	SEMED	30 dias a p/ 19/05/2026
Renata Ferreira Folladella	13/732.179-7	SEMED	60 dias a p/ 21/06/2026
Vanessa Ribeiro Pardaul Alves	13/705.630-2	SEMUS	60 dias a p/ 16/06/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04178/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD N.º 864, DE 06 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Aline dos Santos Silva	13/706.802-6	SEMED	20 dias a p/ 15/06/2026
Ana Caroline Henrique Rached	13/733.350-3	SEMED	05 dias a p/ 22/06/2026
Ana Claudia Novais da Silva Cardozo	13/713.176-6	SEMUS	04 dias a p/ 23/06/2026
Ana Maria da Silva Florentino	13/733.960-9	SEMED	05 dias a p/ 22/06/2026
Cintia do Nascimento Amaral Bandeira	13/735.749-4	SEMED	14 dias a p/ 19/06/2026
Clenilza Silva Lopes	13/706.088-2	SEMED	05 dias a p/ 22/06/2026
Cristina Cabral de Lima Mendes	13/694.673-5	SEMED	15 dias a p/ 10/06/2026
Danielle Barreto Vieira Moutinho	13/709.047-5	SEMUS	04 dias a p/ 30/06/2026
Danielle Lousada Pacheco de Mattos	13/712.816-8	SEMUS	04 dias a p/ 23/06/2026
Danielle Sodre Gomes da Silva Santos	13/714.674-9 13/735.814-6	SEMED	14 dias a p/ 27/04/2026
Fabiana Conceição Caldeira Rodrigues Evangelista	13/697.662-5	SEMED	15 dias a p/ 26/06/2026
Jane Muniz do Nascimento	13/713.311-9	SEMUS	08 dias a p/ 26/06/2026
Juliana Silva Teixeira	13/732.011-2	SEMED	05 dias a p/ 16/03/2026
Leilane da Silva Britto Machado	13/732.181-3	SEMED	10 dias a p/ 15/06/2026
Lucia Ferreira Santos	13/709.392-5	SEMUS	30 dias a p/ 16/06/2026
Maria das Graças Lima Benevides	13/696.810-1	SEMED	10 dias a p/ 26/06/2026
Natalia Valeria Tomaz de Azevedo	13/713.091-7	SEMED	14 dias a p/ 19/06/2026
Regina Celia Gonçalves de Souza Lopes	13/714.293-8	SEMED	60 dias a p/ 12/05/2026
Sandy Cristine Maia Coelho	13/732.087-2	SEMED	30 dias a p/ 18/05/2026
Tatiana Lopes Belat Redenschi	13/710.630-5	SEMUS	30 dias a p/ 15/06/2026
Thamires Velardo da Silva Correa	13/732.272-0	SEMED	15 dias a p/ 19/06/2026
Vanilda Gomes Sacramento	13/713.192-3	SEMUS	07 dias a p/ 26/06/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04179/2026

PORTARIA SEMAD N.º 865, DE 06 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Atila Rodrigues da Boa Morte	13/709.686-0	SEMED	15 dias a p/ 20/06/2026
Edna Irene Soares Dias de Almeida	13/713.845-6	SEMUS	12 dias a p/ 02/07/2026
Flavia Neves Santos	13/708.650-7 13/714.865-3	SEMED	20 dias a p/ 23/06/2026
Luis Renato Evangelista dos Santos	13/713.871-2	SEMUS	60 dias a p/ 16/06/2026
Patricia Videira Barboza de Alva-rez	13/699.168-1	SEMED	60 dias a p/ 17/04/2026
Raquel Souza da Silva Evangelista	13/702.704-8	SEMED	30 dias a p/ 15/02/2026
Sada Alessandra Ramalho	13/714.396-9	SEMED	180 dias a p/ 12/03/2026
Vanessa Cristina Conceição dos Santos	13/710.623-0	SEMUS	60 dias a p/ 13/06/2026
Yago Graco Mendonça Farias	13/738.571-9	SEMAS	14 dias a p/ 25/06/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04180/2026

PORTARIA SEMAD N.º 866, DE 06 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o disposto no art. 10, §1º do ADCT/1988, **RECONHECE**:

LICENÇA-PATERNIDADE, ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
2070820231.001515/2026-35	Rafael Fernandes Foly	60/737.430-9	SEMCONGER	30 dias a p/ 01/07/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04181/2026

DEFESA CIVIL

PORTARIA SMDC N.º 004/2026 DE 02 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR servidores abaixo discriminados, para integrarem à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, das contas referentes ao fornecimento de energia elétrica (LIGHT) para esta Secretaria.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

- Fiscalizadores:

- Odair Cândido do Nascimento – Matrícula nº 10/688.255-9
- Natália da Silva Ferreira – Matrícula nº 60/718.301-5
- Lucineia Assis Onofre – Matrícula nº 60/731.609-4

Suplente:

- Silva Rosa da Rocha e Silva – Matrícula nº 60/714.314-2

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 02 de Julho de 2026.

JORGE RIBEIRO LOPES – CEL BM
Secretário Municipal de Defesa Civil
Matr. 34/734.010-2

Id. 04182/2026

PORTARIA SMDC Nº 005/2026 DE 02 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR servidores abaixo discriminados, para integrarem à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, das contas referentes ao fornecimento de Água (ÁGUAS DO RIO) para esta Secretaria.

- Fiscalizadores:

- Odair Cândido do Nascimento – Matrícula nº 10/688.255-9
- Natália da Silva Ferreira – Matrícula nº 60/718.301-5
- Lucineia Assis Onofre – Matrícula nº 60/731.609-4

Suplente:

- Silva Rosa da Rocha e Silva – Matrícula nº 60/714.314-2

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 02 de Julho de 2026.

JORGE RIBEIRO LOPES – CEL BM
Secretário Municipal de Defesa Civil
Matr. 34/734.010-2

Id. 04183/2026

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/051301
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: GLÁUCIA LUISA SILVA PORTELLA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. SÃO BENEDITO
PERÍODO: ABRIL DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **GLÁUCIA LUISA SILVA PORTELLA**, matrícula nº 11/690.773-7, da unidade escolar **E.M. SÃO BENEDITO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de julho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04184/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116085
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JESUS JOSÉ DE OLIVEIRA LÓPEZ
UNIDADE ESCOLAR: E.M. AMÉRICA XAVIER DA SILVEIRA
PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **JESUS JOSÉ DE OLIVEIRA LÓPEZ**, matrícula nº 11/698.056-9, da unidade escolar **E.M. AMÉRICA XAVIER DA SILVEIRA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de julho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04185/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116539
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA GÓES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. DOUGLAS FELIPE BRASIL DE PAULA
PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA GÓES**, matrícula nº 11/693.783-3, da unidade escolar **E.M. DOUGLAS FELIPE BRASIL DE PAULA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 03 de julho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04186/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/121218
TOMADOR DE ADIANTAMENTO: HUMBERTO HERMES DE SOUZA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. SHANGRI-LÁ
PERÍODO: JUNHO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **Humberto Hermes de Souza**, matrícula nº 11/702.084-5, da unidade escolar **E.M. Shangri-lá**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de julho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04187/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/121438
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: GLEISSON DE ANDRADE CARVALHO LIMA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. HAULER DA SILVA FERREIRA
PERÍODO: JUNHO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **Gleisson de Andrade Carvalho Lima**, matrícula nº 11/706.813-3, da unidade escolar **E.M. Prof. Hauler da Silva Ferreira**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 30 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04188/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/121544
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SILVIA REGINA FIGUEIREDO PIRES
UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUNICIPAL PROFª. ELISABETE CARDOSO BARBOSA ARAÚJO
PERÍODO: JUNHO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **Silvia Regina Figueiredo Pires**, matrícula nº 11/676.928-5, da unidade escolar **Creche Municipal Profª. Elisabete Cardoso Barbosa Araújo**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de julho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04189/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/121598
TOMADOR DE ADIANTAMENTO: LAÍS RODRIGUES LARANJEIRA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PAULO ROBERTO FIOREZZANO ARAUJO
PERÍODO: JUNHO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **Laís Rodrigues Laranjeira**, matrícula nº 11/673.472-7, da unidade escolar **E.M. Paulo Roberto Fiorenzano Araújo**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 03 de julho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04190/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/121809
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CLARICE RIBEIRO DA COSTA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARIA ELIONDAS DOS SANTOS
PERÍODO: JUNHO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **Clarice Ribeiro da Costa**, matrícula nº 11/697.733-4, da unidade escolar **E.M. Maria Eliondas dos Santos**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de julho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04191/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/122164
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELIANE DA SILVA RODRIGUES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. LUIZ DE LEMOS
PERÍODO: JUNHO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ELIANE DA SILVA RODRIGUES**, matrícula Nº 11/693.293-3 da unidade escolar **E.M. LUIZ DE LEMOS**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 30 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04192/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/122457
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: KELLY CRISTINA SOUZA CARDOSO MARINHO
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. PROFª. MARIA IONE SALES DE OLIVEIRA
PERÍODO: JUNHO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **KELLY CRISTINA SOUZA CARDOSO MARINHO**, matrícula nº 11/696.996-8, da unidade escolar **E.M.E.I. PROFª. MARIA IONE SALES DE OLIVEIRA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 30 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04193/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/122724
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: IARA PAES DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. NEWTON GONÇALVES DE BARROS
PERÍODO: JUNHO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **IARA PAES DA SILVA**, matrícula nº 11/698.882-8, da unidade escolar **E.M. PROF. NEWTON GONÇALVES DE BARROS**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de julho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04194/2026

INFRAESTRUTURA

COMUNICADO

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, por meio da **Subsecretaria de Habitação Social**, em conjunto com o **Agente Financeiro – CAIXA**, torna pública a **30ª relação dos 25 beneficiários** aprovados que já realizaram a escolha e a vistoria de sua unidade habitacional (bloco e apartamento) para o **Empreendimento Residencial Villa Provance – Condomínios: 3 (Piauí), 4 (Rio Grande do Norte) e 5 (Sergipe)**.

Os beneficiários deverão comparecer no **LOCAL, DATA E HORÁRIO** abaixo indicados para a **ASSINATURA DOS CONTRATOS**.
OBS: Se casado (a) o cônjuge também deverá estar presente.

DATA: 09 de julho de 2026.
HORÁRIO:
•10:00 às 11:00 h

LOCAL: CASA DO PROFESSOR
AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, 1806 - BAIRRO DA LUZ - NOVA IGUAÇU - RJ (CEP: 26265-090)

Nova Iguaçu, 07 de julho de 2026.

LUISA PERCILIANA RIBEIRO
Subsecretária de Habitação Social
Mat.: 60/715 566-6
- SSHS -

EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VILLA PROVANCE - COND. 3 (PIAUI), 4 (RIO GRANDE DO NORTE) E 5 (SERGIPE)

09 de julho de 2026

10:00 às 11:00h

CPF	NOME DO PARTICIPANTE
102.756.***-**	SHAYANNE DIAS DO NASCIMENTO
911.307.***-**	SHEILA FERREIRA
085.562.***-**	SHEILA MARIA DE JESUS
032.619.***-**	SHENIA DE PAULA COSTA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

058.361.***-**-**	SHIRLEI GASPAR DE MELO
019.381.***-**-**	SIDNEY FRANCISCO DOS SANTOS
019.379.***-**-**	SILVANA ALVES DE MOURA CINQUINI MANFREDO
166.665.***-**-**	SILVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
101.322.***-**-**	SILVANIA ALMEIDA BENTO
969.112.***-**-**	SILVIA ELENA DOS SANTOS
265.886.***-**-**	SILVIA SANDRA DO AMARAL
146.645.***-**-**	SIMONE OLIVEIRA CUNHA
119.036.***-**-**	SIMONE PINHEIRO DA SILVA
106.108.***-**-**	SIRLEY DA SILVA PRADO
152.751.***-**-**	SOLANGE CABRAL DE OLIVEIRA
085.388.***-**-**	SOLANGE CARDOSO DA FONSECA
874.753.***-**-**	SOLANGE DE SOUZA FERREIRA
093.464.***-**-**	SOLANGE EUGENIO SANTIAGO
651.406.***-**-**	SOLANGE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
498.091.***-**-**	SOLANGE PEREIRA DA ROCHA
083.325.***-**-**	SONIA CARLOS DE SABONARIO
117.218.***-**-**	SONIA CRISTINA DA SILVA BANHOS
140.646.***-**-**	SONIA MARIA DANTAS FERREIRA
025.343.***-**-**	SONIA MARIA DE BRITO
019.546.***-**-**	SONIA REGINA DE OLIVEIRA FRANCISCO MAIA

Id. 04195/2026

COMUNICADO

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, por meio da **Subsecretaria de Habitação Social**, em conjunto com o **Agente Financeiro – CAIXA**, torna pública a **31ª relação dos 25 beneficiários** aprovados que já realizaram a escolha e a vistoria de sua unidade habitacional (bloco e apartamento) para o **Empreendimento Residencial Villa Provance – Condomínios: 3 (Piauí), 4 (Rio Grande do Norte) e 5 (Sergipe)**.

Os beneficiários deverão comparecer no **LOCAL, DATA E HORÁRIO** abaixo indicados para a **ASSINATURA DOS CONTRATOS**.

OBS: Se casado (a) o cônjuge também deverá estar presente.

DATA: 09 de julho de 2026.

HORÁRIO:

•11:00 às 12:00 h

LOCAL: CASA DO PROFESSOR

AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, 1806 - BAIRRO DA LUZ - NOVA IGUAÇU - RJ (CEP: 26265-090)

Nova Iguaçu, 07 de julho de 2026.

LUISA PERCILIANA RIBEIRO
Subsecretária de Habitação Social
Mat.: 60/715 566-6
- SSHS -

EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VILLA PROVANCE - COND. 3 (PIAÚI), 4 (RIO GRANDE DO NORTE) E 5 (SERGIPE)	
09 de julho de 2026	
11:00 às 12:00h	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
107.321.***-**-**	SONIA REGINA RIBEIRO DA SILVA
120.423.***-**-**	SONIA SANTANA DA SILVA
181.238.***-**-**	STEPHANIE ARAUJO FLORINDO
167.200.***-**-**	STEPHANIE MACEDO CASTILHO
116.660.***-**-**	SUELEN FRANCA NUNES
110.689.***-**-**	SUELEN MORAES DA SILVA CERQUEIRA
130.165.***-**-**	SUELEN PAES
053.446.***-**-**	SUELI MEDEIROS BAPTISTA
839.104.***-**-**	SUELI PEREIRA DE SOUZA DE MEDEIROS
139.364.***-**-**	SUELLEIDE MONTEIRO DANTAS
098.523.***-**-**	SUELLEN SILENE FERNANDES BARROS
180.146.***-**-**	SUELLEN SILVA ROQUE
123.438.***-**-**	SUELY SOUZA DE JESUS
124.221.***-**-**	SULENIR DO NASCIMENTO
102.438.***-**-**	SUSANA DA SILVA MONTEIRO
015.982.***-**-**	SYLVIO CESAR CAVALCANTE DUQUE
140.662.***-**-**	TAIANE MONTEIRO ROMAO
149.456.***-**-**	TAILANE SEBASTIAO LAUREANO
229.169.***-**-**	TAISSA FERREIRA ROCHA
121.467.***-**-**	TALITA DA SILVA DE SOUZA
193.767.***-**-**	TAMIRES BASTOS DE OLIVEIRA
123.789.***-**-**	TANIA DA SILVA MARIANO
144.609.***-**-**	TATIANE COELHO
102.587.***-**-**	TATIANE DE SOUZA JOAQUIM
129.789.***-**-**	TATIANE DOS SANTOS MARTINS

Id. 04196/2026

COMUNICADO

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, por meio da **Subsecretaria de Habitação Social**, em conjunto com o **Agente Financeiro – CAIXA**, torna pública a **32ª relação dos 25 beneficiários** aprovados que já realizaram a escolha e a vistoria de sua unidade habitacional (bloco e apartamento) para o **Empreendimento Residencial Villa Provance – Condomínios: 3 (Piauí), 4 (Rio Grande do Norte) e 5 (Sergipe)**.

Os beneficiários deverão comparecer no **LOCAL, DATA E HORÁRIO** abaixo indicados para a **ASSINATURA DOS CONTRATOS**.

OBS: Se casado (a) o cônjuge também deverá estar presente.

DATA: 09 de julho de 2026.

HORÁRIO:

•13:30 às 14:30 h



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LOCAL: CASA DO PROFESSOR
AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, 1806 - BAIRRO DA LUZ - NOVA
IGUAÇU - RJ (CEP: 26265-090)

Nova Iguaçu, 07 de julho de 2026.

LUISA PERCILIANA RIBEIRO
Subsecretária de Habitação Social
 Mat.: 60/715 566-6
 - SSHS -

EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VILLA PROVANCE - COND. 3 (PIAUÍ), 4 (RIO GRANDE DO NORTE) E 5 (SERGIPE)	
09 de julho de 2026	
13:30 às 14:30h	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
014.251.***-**-**	TATIANE SANTOS DE OLIVEIRA DA SILVA
156.976.***-**-**	TAYANE ALVES BRAGA
130.438.***-**-**	TAYANE VITORINO DE SOUZA NARDI
174.115.***-**-**	TAYNA MARTINS GOMES
115.412.***-**-**	TELMA DA SILVA PEREIRA
382.046.***-**-**	TERESA CHRISTINA CASTRO
846.182.***-**-**	TERESINHA LUZIE DE JESUS
508.724.***-**-**	TEREZINHA LOPES
016.545.***-**-**	TEREZINHA MENDES DOS SANTOS SILVA
063.767.***-**-**	THAIANE DA COSTA PIMENTEL
163.562.***-**-**	THAIANE DO SOCORRO SILVA
183.216.***-**-**	THAIS ALEXANDRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
152.746.***-**-**	THAIS CASSIANO RODRIGUES
185.996.***-**-**	THAIS DA SILVA SANTOS
183.049.***-**-**	THAIS DE PAULO PASCHOAL
189.321.***-**-**	THAIS DE SOUZA CARVALHO
139.423.***-**-**	THAIS FERNANDES DOS SANTOS
174.260.***-**-**	THAIS GOMES DE FREITAS
147.749.***-**-**	THAIS MOREIRA SOARES
148.653.***-**-**	THAIS RAMOS
156.761.***-**-**	THAMIRIS CRISTINA DOS SANTOS SILVA MONTEIRO
152.717.***-**-**	THAUANE PEREIRA JUVENCIO
103.509.***-**-**	THIAGO DA SILVA MATTOS
110.729.***-**-**	THIAGO DO NASCIMENTO SILVA
190.830.***-**-**	TUANNE ALMEIDA DA SILVA

COMUNICADO

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, por meio da **Subsecretaria de Habitação Social**, em conjunto com o **Agente Financeiro – CAIXA**, torna pública a **33ª relação dos 25 beneficiários** aprovados que já realizaram a escolha e a vistoria de sua unidade habitacional (bloco e apartamento) para o **Empreendimento Residencial Villa Provance – Condomínios: 3 (Piauí), 4 (Rio Grande do Norte) e 5 (Sergipe)**.

Os beneficiários deverão comparecer no **LOCAL, DATA E HORÁRIO** abaixo indicados para a **ASSINATURA DOS CONTRATOS**.

OBS: Se casado (a) o cônjuge também deverá estar presente.

DATA: 09 de julho de 2026.

HORÁRIO:

•14:30 às 15:30 h

LOCAL: CASA DO PROFESSOR
AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, 1806 - BAIRRO DA LUZ - NOVA
IGUAÇU - RJ (CEP: 26265-090)

Nova Iguaçu, 07 de julho de 2026.

LUISA PERCILIANA RIBEIRO
Subsecretária de Habitação Social
 Mat.: 60/715 566-6
 - SSHS -

EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VILLA PROVANCE - COND. 3 (PIAUÍ), 4 (RIO GRANDE DO NORTE) E 5 (SERGIPE)	
09 de julho de 2026	
14:30 às 15:30h	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
019.393.***-**-**	VALDEMIR JOSE FERNANDES
454.323.***-**-**	VALDERIANO MATIAS DA SILVA
084.915.***-**-**	VALDICLEIA DA SILVA NASCIMENTO
013.215.***-**-**	VALERIA DA SILVA MARQUES
086.775.***-**-**	VALERIA DE ANDRADE SANTANA
019.755.***-**-**	VALERIA JOSE DA SILVA
917.331.***-**-**	VALERIA LOURENCO DA SILVA
168.969.***-**-**	VALLESCA SOUSA E SILVA
008.797.***-**-**	VALMIR DA SILVA BAPTISTA
114.274.***-**-**	VALQUIRIA GOMES REIS
053.152.***-**-**	VALQUIRIA LAUDELINA DA SILVA
081.797.***-**-**	VANESSA BARBOSA DA SILVA
132.800.***-**-**	VANESSA CORREA DE LIMA
098.782.***-**-**	VANESSA DE BARROS SILVA
104.364.***-**-**	VANESSA DE OLIVEIRA SILVA
102.820.***-**-**	VANESSA DE SOUZA ALVES DA SILVA

Id. 04197/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

106.644.***-**-**	VANESSA DOMINGOS SOARES DE JESUS
106.503.***-**-**	VANESSA LIMA DE SOUZA
110.654.***-**-**	VANESSA PEREIRA
032.657.***-**-**	VANIA CARDOSO CANDIDO
088.369.***-**-**	VANIA CRISTINA PEREIRA BORGES
093.925.***-**-**	VANIA MARIA ARAUJO VERDE ALVES
018.786.***-**-**	VANIA MARIA DA SILVA ESMERALDINO
055.646.***-**-**	VANICE TOMAZ XAVIER
014.841.***-**-**	VANILDA CARIAS LOUZADA

Id. 04198/2026

ORDEM PÚBLICA

PORTARIA SEMOP Nº 022 DE 7 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, do processo licitatório n.º 2026/055142, que visa a adesão da ARP 188/2026, da Secretaria Municipal de Ordem Pública do Rio de Janeiro, que visa a contratação de empresa especializada para locação de veículos tipo Pick-up, com as atribuições designadas:

I. **ANDREA RIBEIRO RIEGER**, matrícula n.º 60/734.647-1, como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar;

II. **ROGER MARQUES DE PAIVA**, matrícula n.º 60/727.439-2, como responsável pela elaboração do Termo de Referência.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 7 de julho de 2026.

FERNANDO VIEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Ordem Pública
mat. n.º 34/734.009-4

Id. 04199/2026

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMTMU Nº 110 DE 03 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do Ofício n.º 2031/2026 – GV/AG, do Vereador Aguinaldo Camu, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito nos dias 11/07/2026, 12/07/2026, 13/07/2026, no

horário das 17h até às 23h, para realização do evento **“Festa da Roça”**, no bairro Corumbá, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERDITAR, de forma total, o tráfego de veículos no dia e horário supramencionados, para realização do evento, **na Rua Santa Rita**, no trecho entre a **Rua Cândido** e a **Rua Luís Rodolfo Vilena**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

Art. 2º. O itinerário alternativo para os veículos que trafegam pela **Rua Santa Rita (sentido Mercado Vianense)** deverá ser: **Rua Luís Rodolfo Vilena, Rua Gimenes e Rua Santa Rita**;

Art. 3º. O itinerário alternativo para os veículos que trafegam pela **Rua Santa Rita (sentido Padaria do Rocha)** deverá ser: **Rua Gimenes, Rua Luís Rodolfo Vilena e Rua Santa Rita**;

Art. 4º. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 5º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 03 de julho de 2026.

LEONARDO BASTOS CALLIÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 04200/2026

PORTARIA SEMTMU Nº 112 DE 06 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do Ofício n.º 18/2026, do Vereador Claudio Haja Luz, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito nos dias 10/07/2026, 11/07/2026 e 12/07/2026, no horário das 18h até às 24h, para realização do evento **“Festa Julina do K11”**, no bairro Caonze, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RESOLVE:

Art. 1º. INTERDITAR, de forma total, o tráfego de veículos, no dia e horário supramencionados, para realização do Evento, na **Rua Cap. Edmundo Soares**, no trecho entre a **Rua Galvano Salvatore** e a **Rua Prof. Leopoldo Machado**, na **Rua Galvano Salvatore**, no trecho entre a **Rua Edmundo Soares** e a **Rua Cristóvão Manuel da Costa**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

Art. 2º - O itinerário alternativo dos veículos que trafegam pela **Rua Cap. Edmundo Soares** deverá ser o seguinte: **Rua Ver. Hércio Chambarelli**, **Rua Manuel Coelho**, **Rua Jorge Alberto** e **Rua Cap. Edmundo Soares**. **IDA E VOLTA**;

Art. 3º. Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 4º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 06 de julho de 2026.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 04201/2026

PORTARIA SEMTMU Nº 113 DE 07 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do Ofício nº 18/2026, da Mitra Diocesana de Nova Iguaçu, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia 26/07/2026, no horário das 14h até às 20h, para realização do evento “**1º Congresso Eucarístico Diocesano**”, no bairro Centro, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERDITAR, de forma total, o tráfego de veículos, no dia e horário supramencionados, para realização do Evento, na **Via Light**, no trecho entre a **Rua Oscar Soares** e a **Rua Capitão Chaves**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

Art. 2º - O itinerário alternativo dos veículos que trafegam pela **Via Light** (sentido Centro) deverá ser o seguinte: **Via Light**, **Rua Oscar Soares**, **Rua**

Antônio Rabelo Guimarães, **Rua Cel. Francisco Soares**, **Rua Enéas Martins** e **Via Light**;

Art. 3º. Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 4º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 07 de julho de 2026.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 04202/2026

SAÚDE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA GABINETE Nº. 086/2026 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e considerando:

I - O que dispõe o artigo 52, da Lei Complementar nº 63/90 e § Único do artigo 12 do mesmo diploma legal;

II - A necessidade de apurar as responsabilidades, inclusive para apuração de valores a serem restituídos ao erário, considerando os relatórios conclusivos das Prestações de Contas referentes ao Contrato de Gestão 028/SEMUS/2023 – Maternidade Mariana Bulhões – processo administrativo 2023/045380 – abril/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Tomada de Contas para, no prazo de 30 (trinta) dias, renovável por igual período, apurar se houve irregularidades nos fatos referenciados no Processo 2023/045380, designando para tanto a Comissão abaixo elencada:

1. **ROBERTO FERNANDES**, matrícula nº. 10/692.164-7;
2. **ANA LETÍCIA CARDOSO**, matrícula nº. 60/728718-8;
3. **VALTER REIS GONÇALVES JÚNIOR**, matrícula nº 60/728.717-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 30 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 04203/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA GABINETE Nº. 087/2026 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e considerando:

I - O que dispõe o artigo 52, da Lei Complementar nº 63/90 e § Único do artigo 12 do mesmo diploma legal;

II - A necessidade de apurar as responsabilidades, inclusive para apuração de valores a serem restituídos ao erário, considerando os relatórios conclusivos das Prestações de Contas referentes ao Contrato de Gestão 028/SEMUS/2023 – Maternidade Mariana Bulhões – processo administrativo 2023/039045 – 14 A 31.03.2023.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Tomada de Contas para, no prazo de 30 (trinta) dias, renovável por igual período, apurar se houve irregularidades nos fatos referenciados no Processo 2023/039045, designando para tanto a Comissão abaixo elencada:

1. **ROBERTO FERNANDES**, matrícula nº. 10/692.164-7;
2. **ANA LETÍCIA CARDOSO**, matrícula nº. 60/728718-8;
3. **VALTER REIS GONÇALVES JÚNIOR**, matrícula nº 60/728.717-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 30 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 04204/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023/222.582

TERMO ADITIVO: 001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 015-B/CPL/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO, EXCLUSIVAMENTE EM RELAÇÃO AO SALDO EXISTENTE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015-B/CPL/2025, CUJO OBJETO CONSISTE NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015-B/CPL/2025, FICA RENOVADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 07/07/2026.

VALOR: R\$ 1.326.330,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.02.0104.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

ORIGEM DOS RECURSOS: PRÓPRIOS

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/222.582, COM FULCRO NO ARTIGO 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 C/C ART. 81, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/2022 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/2022 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS DESCRITAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE JULHO DE 2026.

MARCO ANTONIO BARROS DIAS JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

Id. 04205/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023/222.582

TERMO ADITIVO: 001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 015-C/CPL/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FRET BRASIL LOCAÇÃO DE FROTAS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO, EXCLUSIVAMENTE EM RELAÇÃO AO SALDO EXISTENTE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015-C/CPL/2025, CUJO OBJETO CONSISTE NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015-C/CPL/2025, FICA RENOVADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 07/07/2026.

VALOR: R\$ 199.200,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.02.0104.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

ORIGEM DOS RECURSOS: PRÓPRIOS

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/222.582, COM FULCRO NO ARTIGO 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 C/C ART. 81, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/2022 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 E O DECRETO MUNICIPAL N.º 12.997/2022 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS DESCRITAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE JULHO DE 2026.

MARCO ANTONIO BARROS DIAS JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

Id. 04206/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023/222.582

TERMO ADITIVO: 001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 015-D/CPL/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO, EXCLUSIVAMENTE EM RELAÇÃO AO SALDO EXISTENTE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015-D/CPL/2025, CUJO OBJETO CONSISTE NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015-D/CPL/2025, FICA RENOVADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 09/07/2026.

VALOR: R\$ 112.800,00 (CENTO E DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.02.0104.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

ORIGEM DOS RECURSOS: PRÓPRIOS

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/222.582, COM FULCRO NO ARTIGO 84 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 C/C ART. 81, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 12.997/2022 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 E O DECRETO MUNICIPAL N.º 12.997/2022 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS DESCRITAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE JULHO DE 2026.

MARCO ANTONIO BARROS DIAS JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

Id. 04207/2026

ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N.º 001/FMAS/2022

PROCESSO: 2021/152.595

TERMO ADITIVO N.º: 04

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CLOTILDE GOMES E CUNHA, REPRESENTADO POR CARLOS LESSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA.

OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Governador Roberto Silveira, n.º 190, apto 101, Centro – Nova Iguaçu/RJ

VALOR GLOBAL DO T.A.: R\$ 37.887,88 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.122.5001.2021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.16

FONTE DE RECURSOS: 1500

NOTA DE EMPENHO N.º: 00199/2026-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.245/1991 e Decretos Municipais n.º 7.206/2005 e 10.662/2016.

VIGÊNCIA: Em razão deste aditivo, o contrato será renovado por mais 09(nove) meses.

PRAZO: 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias a contar do dia 16/04/2026, perfazendo o período total de 60(sessenta) meses.

Nova Iguaçu, 16 de abril de 2026.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do Fundo de Assistência Social - FMAS

Id. 04208/2026

EDUCAÇÃO

AUTORIZO / ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025/187.140 **Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 051/2025** **Prefeitura Municipal de Araruama**

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER), e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto n.º 9.748, de 01 de fevereiro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Município em 02 de fevereiro de 2013, **AUTORIZO A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2025, DA PREFEITURA DE ARARUAMA** que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de computadores, qualificada para o provimento de Solução integrada de Tecnologia da Informação, compreendendo a locação, instalação, configuração, gerenciamento, manutenção e suporte técnico dos equipamentos de informática citados, com garantia de atualização e substituição, para atender as Escolas Municipais de Educação da Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, bem como a Secretaria Municipal de Educação e as Casas de Inovação, pelo período de 12 (doze) meses.

Nova Iguaçu, 07 de julho de 2026.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04209/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/022.098

TERMO ADITIVO: 004

CONTRATO: 006-A/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E 7B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006-A/CPL/2024, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO, NOS ÓRGÃOS PERTINENTES, DE PROJETOS EXECUTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, EM UNIDADES EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU (LOTE 3).

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006-A/CPL/2024 FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 03/10/2026.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/022.098, COM FULCRO NO ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISOS V E VI DA LEI 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2026.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura

Id. 04210/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/022.098

TERMO ADITIVO: 004

CONTRATO: 006-B/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SLC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006-B/CPL/2024, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO, NOS ÓRGÃOS PERTINENTES, DE PROJETOS EXECUTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, EM UNIDADES EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU (LOTE 2 E 4).

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006-A/CPL/2024 FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 03/10/2026.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/022.098, COM FULCRO NO ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISOS V E VI DA LEI 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JULHO DE 2026.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura

Id. 04211/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/022.098

TERMO ADITIVO: 004

CONTRATO: 006-C/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ATAC-FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006-C/CPL/2024, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO, NOS ÓRGÃOS PERTINENTES, DE PROJETOS EXECUTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, EM UNIDADES EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU (LOTE 1).

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 006-C/CPL/2024 FICA PRORROGADO POR MAIS 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS, A CONTAR DE 25/06/2026, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS A CONTAR DE 03/10/2026

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/022.098, COM FULCRO NO ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISOS V E VI DA LEI 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2026.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura

Id. 04212/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/039242

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 013/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 013/SEMUS/2022, CUJO O OBJETO CONSISTE NA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORMA SUPLEMENTAR E COMPLEMENTAR, NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA, CONFORME OS PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E NORMAS QUE REGULAM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS, ALÉM DE GARANTIR A IMPLANTAÇÃO E A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DE INTERESSE COMUM DO ENTE CONSORCIADO, CONFORME JUSTIFICATIVAS LANÇADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/039242, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 013/SEMUS/2022 FICA RENOVARADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 05 DE JULHO DE 2026, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 60 (SESENTA) MESES.

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTES TERMO É DE R\$ 6.382.680,00 (SEIS MILHÕES E TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 531.890,00 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.302.5068.2103

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.50

FONTE DE RECURSO: 1600 / 15001002

NOTA DE EMPENHO: 01441/2026-01 E 01442/2026-01

FUNDAMENTO: CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 04213/2026

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/01.0077/26
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 90002/2026

O Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu – FENIG, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e pareceres da Controladoria e Procuradoria desta Fundação, referente ao Processo Administrativo em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE**

CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO DOS PROJETOS E EVENTOS DA FUNDAÇÃO EM 2026, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Termo de Referência, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **ADJUDICA** o seu objeto, e **HOMOLOGA** a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em favor das empresas:

EMPRESAS	CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
ALAVISUAL MULTSERVIÇOS LTDA	60.343.346/0001-14	01	14.800,00
BERNAGRAF ARTES GRAFICAS LTDA RJ	58.857.816/0001-16	02, 03, 04 e 05	71.599,00
			R\$ 86.399,00

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 04214/2026

RESULTADO DEFINITIVO DA REABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA O CALENDÁRIO DE AÇÕES, EVENTOS E FEIRAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL DE NOVA IGUAÇU

O presidente da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo do presente edital, conforme previsto:

NOVOS CADASTROS HABILITADOS			
MODALIDADE: MÚSICA			
NOME DA EMPRESA PROPONENTE	NOME ARTÍSTICO/ NOME DA PROPOSTA ARTÍSTICA	CATEGORIA DE EXECUÇÃO	NOTA MÉDIA
Elisete Castro da Silva Francisco	Lisa e Aclor BXD	Dupla e Trio	14
Claudio Ur dos Santos	DJClaw	Individual	14
Carolina Vieira Nascimento da Silva	Peter Sana	Individual	13,8
JEANIA MARIA DE SOUZA E SILVA	Coral Country Club Nova Iguaçu	Coral	13,5
André Martins de Almeida	Muddora	Banda	11,5
Daniel de Oliveira Melo	Netto	Individual	10,8
Leonardo José Barbosa Couto	Os Capitães da Areia	Banda	10,7
Carolina Vieira Nascimento da Silva	Modo InSana	Coletivo Musical	10,5
JOAN CELIO GOMES FERREIRA	Jovens Talentos de Tinguá: Ricardo e Manoel	Dupla e Trio	10
JOSÉ JORGE DE BARROS CANAAN	ROTA X	Coletivo Musical	9,5
Rodrigo Cesar de Menezes Acosta	Rodrigo Pecker	Banda	9,5
Daniele Souza Conceição	Danysoullove	Individual	8



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

MODALIDADE: ARTES CÊNICAS - TEATRO

NOME DA EMPRESA PROPONENTE	NOME ARTÍSTICO/ NOME DA PROPOSTA ARTÍSTICA	CATEGORIA DE EXECUÇÃO	NOTA MÉDIA
VANIA DOS SANTOS ROCCA DE MIRANDA	Dona Rosita e a Linguagens das Flores	Tema Livre	14,3
FELIPE MENDONÇA BASTOS	Espectáculo "Nictofobia"	Tema Livre	14
Fernanda Cunha de Vasconcelos	Manual de Sobrevivência da Mulher do Século XXI	Tema Livre	12,8
Alexandre de Oliveira Gomes	Sertão Urbano	"Sertão Urbano"	11,8
Vilmelaine Freire Magalhães	Natal Encantado	Infantil	10,4

MODALIDADE: ARTES CÊNICAS - DANÇA

NOME DA EMPRESA PROPONENTE	NOME ARTÍSTICO/ NOME DA PROPOSTA ARTÍSTICA	CATEGORIA DE EXECUÇÃO	NOTA MÉDIA
VANIA DOS SANTOS ROCCA DE MIRANDA	"Rodas de Danças Circulares Ciganas e Brasileiras- saberes e práticas tradicionais"	Performance em Dupla ou Trio	15
Mauro Oliveira Das Chagas Júnior	A Bata do Feijão e Baianá	Espectáculo de Dança	13
PATRICIA DIOGO SOARES	Dança Cigana	Espectáculo de Dança	12
Vilmelaine freire Magalhães	Dança Amadora	Espectáculo de Dança	9

MODALIDADE: LITERATURA

NOME DA EMPRESA PROPONENTE	NOME ARTÍSTICO/ NOME DA PROPOSTA ARTÍSTICA	CATEGORIA DE EXECUÇÃO	NOTA MÉDIA
Marçal Garcia Vianna	Viva o Cinema Brasileiro!	Individual	11,8

MODALIDADE: ARTES VISUAIS

NOME DA EMPRESA PROPONENTE	NOME ARTÍSTICO/ NOME DA PROPOSTA ARTÍSTICA	CATEGORIA DE EXECUÇÃO	NOTA MÉDIA
JULIANA TORRES MIYOSHI	Casulo	Cinema	14
Marçal Garcia Vianna	Ninguém Via	Cinema	13,9
Leandro Luciano Silva Moteiro dos Santos	Negócio de Preto	Cinema	13
Kamila Mendes D'angelis	Minha história, Mapa e objeto Afetivo	Exposição	13
Elisete Castro da Silva Francisco	RE(A)IS	Exposição	13
JULIANA TORRES MIYOSHI	Hermosa	Cinema	13
JEANIA MARIA DE SOUZA E SILVA	Ailton José 50+	Exposição	12,7
Milton Luis da Silva	Cine Cultura Junina	Cinema	11,5
Vilmelaine freire Magalhães	Crianças de Benguela	Cinema	9,5
Vilmelaine freire Magalhães	Arte, Inclusão e Cultura em Movimento	Exposição	9

MODALIDADE: CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS

NOME DA EMPRESA PROPONENTE	NOME ARTÍSTICO/ NOME DA PROPOSTA ARTÍSTICA	CATEGORIA DE EXECUÇÃO	NOTA MÉDIA
Milton Luis da Silva	Os Vaqueiros Nordestinos" da Quadrilha Dragão de Fogo	Quadrilha Junina	14,5
Arlene de Cateende	Liga da União de Blocos e Escolas de Samba de Nova Iguaçu	Bateria de Samba de Escola	14,5
Ataide de Souza	Folia de Reis Boas Novas de Belém	Folia de Reis	12,5
Milton Luis da Silva	No Jardim Palha de Fogo, Alcyar Monteiro O Girassol do Forró	Quadrilha Junina	12,5
Uilames Lino Alves	"Quadrilha Fervo Show"	Quadrilha Junina	12
ELIANE DE SOUZA FREIRE MAGALHAES	Desfile Inclusivo	Expressões Afro-Brasileiras: Samba de Roda / Jongo / Afoxé / Coco de Roda	8,6
Vilmelaine Freire Magalhães	Quadrilha Junina Talismã	Quadrilha Junina	8

RECADASTRO DEFERIDOS

MODALIDADE: MÚSICA

NOME DA EMPRESA PROPONENTE	NOME ARTÍSTICO/ NOME DA PROPOSTA ARTÍSTICA	CATEGORIA DE EXECUÇÃO	ALTERAÇÃO
ASAFE GREGORIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA FURTADO	Asafe Gregório do Nascimento Oliveira Furtado	Individual	Mudança de proponente
CREMILSON DE JESUS SILVA	Cremilson Bico Doce	Banda	Mudança de categoria
ANA CRISTINA GUARULHO ANSELMO	The Lux Electro Sound	Banda	Mudança de proponente
Agosto Pra Tudo Produções e Eventos Ltda	ORQUESTRA AVICRES	Orquestra	Mudança de proponente
Carolina Vieira Nascimento da Silva	Melhor de Três	Coletivo	Mudança de proponente
Rodrigo Cesar de Menezes Acosta	Marvin e os Alquimistas	Banda	Mudança de proposta
Rodrigo Cesar de Menezes Acosta	Markinho Efikaz	Coletivo Musical	Mudança de proposta
PEDRO MARCOS ARAÚJO DE LIMA SHOWS E PRODUÇÕES	Orquestra Harmonia da Cidade	Coletivo Musical	Mudança de categoria

MODALIDADE: LITERATURA

NOME DA EMPRESA PROPONENTE	NOME ARTÍSTICO/ NOME DA PROPOSTA ARTÍSTICA	CATEGORIA DE EXECUÇÃO	ALTERAÇÃO
Lizandra Cordova Alves Vieira	LIZ CÓRDOVA	Individual	Atualização de informações cadastrais
Idmarcos Ribeiro Campos	Recital de Poesias: lançamento do livro "Queima de Estoque"	Individual	Mudança de proposta
Marçal Garcia Vianna	Sarau do Marçal!	Dupla ou Trio	Mudança de categoria
Elisete Castro da Silva Francisco	Sopros Poéticos	Individual	Mudança de proposta
Rosilene Mohr da Silva	Cordelizar	Coletivos	Mudança de proposta
EDGARD VIEIRA MATOS	EDGARD VIEIRA MATOS	Duplas/ Trios	Mudança de proposta



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

MODALIDADE: ARTES VISUAIS			
NOME DA EMPRESA PROPONENTE	NOME ARTÍSTICO/ NOME DA PROPOSTA ARTÍSTICA	CATEGORIA DE EXECUÇÃO	ALTERAÇÃO
Drielle do Nascimento Silva	Reboco Produções	Cinema	Mudança de proponente
Fagner Medeiros de Lima	Raízes	Exposição	Atualização de informações cadastrais
Kamila Mendes D'angelis	Arte em Movimento: Vivências e Oficinas de Arte	Exposição	Mudança de proposta
Carolina Vieira Nascimento da Silva	Rafael da Silva Barbosa	Exposição	Mudança de proponente

MODALIDADE: CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS			
NOME DA EMPRESA PROPONENTE	NOME ARTÍSTICO/ NOME DA PROPOSTA ARTÍSTICA	CATEGORIA DE EXECUÇÃO	ALTERAÇÃO
Carolina Vieira Nascimento da Silva	Mestre Riachão	CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS (Roda de Capoeira)	Mudança de proponente

NOVOS CADASTROS INABILITADOS			
MODALIDADE: MÚSICA			
NOME DA EMPRESA PROPONENTE	NOME ARTÍSTICO/ NOME DA PROPOSTA ARTÍSTICA	CATEGORIA DE EXECUÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
André Luiz Fricks campos	André Fricks	Individual	Conforme item 7.1.5. do Edital
Carlos Antônio Alves de Sena	Tributo Capital Inicial e o Melhor do Rock Nacional	Individual	Conforme item 7.1.5. do Edital
LEANDRO RODRIGUES DA CUNHA FILHO	Leandro Rodrigues	Banda	Conforme item 7.1.5. do Edital
Rodrigo Cesar de Menezes Acosta	Rodrigo Pecker: A Máquina do Tempo Rock Anos 80	Banda	Conforme item 10.3 do Edital
Rodrigo Cesar de Menezes Acosta	"Marvin e os Alquimistas"	Banda	Conforme item 10.3 do Edital
Rodrigo Cesar de Menezes Acosta	"Marvin e os Alquimistas"	Banda	Conforme item 10.3 do Edital

MODALIDADE: ARTES CÊNICAS - DANÇA			
NOME DA EMPRESA PROPONENTE	NOME ARTÍSTICO/ NOME DA PROPOSTA ARTÍSTICA	CATEGORIA DE EXECUÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
Mauro Oliveira Das Chagas Júnior	A Bata do Feijão e Baianá	Espectáculo de Dança	Conforme item 10.3 do Edital

MODALIDADE: ARTES VISUAIS			
NOME DA EMPRESA PROPONENTE	NOME ARTÍSTICO/ NOME DA PROPOSTA ARTÍSTICA	CATEGORIA DE EXECUÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
Vilmelaine freire Magalhães	"Mostra de Cinema Talismã Kids e Mamães Atípicas Nova Iguaçu"	Cinema	Conforme item 1.13 do Edital
Vilmelaine Magalhães	"Desfile Inclusivo Talismã Kids e Mamães Atípicas Nova Iguaçu"	Exposição	Conforme item 5.6.1 do Edital

KAMILA MENDES D ANGELIS	"Minha história, Mapa e objeto Afetivo"	Exposição	Conforme item 1.13 do Edital
Vilmelaine Freire Magalhães	"Consciência Negra e Cultura Afro-brasileira"	Exposição	Conforme item 1.13 do Edital
Vilmelaine Freire Magalhães	"Arte e Inclusão em Movimento Talismã Kids e Mamães Atípicas Nova Iguaçu"	Cinema	Conforme item 1.13 do Edital
Marçal Garcia Vianna	"Um Toque de Mágica"	Cinema	Conforme item 1.13 do Edital
Marçal Garcia Vianna	"ponto e vírgula;"	Cinema	Conforme item 1.13 do Edital
Marçal Garcia Vianna	"Balé"	Cinema	Conforme item 1.13 do Edital
JEANIA MARIA DE SOUZA E SILVA	"Ailton José 50+"	Exposição	Conforme item 10.3 do Edital
Marçal Garcia Vianna	"Encurralado"	Cinema	Conforme item 1.13 do Edital
Marçal Garcia Vianna	"Pula Fogueira"	Cinema	Conforme item 1.13 do Edital
Marçal Garcia Vianna	"Essa é a Nossa Bandeira"	Cinema	Conforme item 1.13 do Edital
Marçal Garcia Vianna	Um Toque de Mágica"	Cinema	Conforme item 1.13 do Edital
Vilmelaine freire Magalhães	Moda Urbana, Identidade e Protagonismo Juvenil	Exposição	Conforme itens 10.3 e 5.11 do Edital
Vilmelaine freire Magalhães	Moda Urbana, Identidade e Protagonismo Juvenil	Cinema	Conforme itens 10.3 e 5.11 do Edital
Vilmelaine freire Magalhães	Moda Urbana, Identidade e Protagonismo Juvenil	Exposição	Conforme itens 10.3 e 5.11 do Edital

MODALIDADE: CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS			
NOME DA EMPRESA PROPONENTE	NOME ARTÍSTICO/ NOME DA PROPOSTA ARTÍSTICA	CATEGORIA DE EXECUÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
Arlene Maria Carmargo	Liga da União de Blocos e Escolas de Samba de Nova Iguaçu	Bateria de Escola de Samba	Conforme item 10.3 do Edital

RECADASTRO INDEFERIDOS	
NOME DA EMPRESA PROPONENTE	SITUAÇÃO
Makers Captação e Consultoria	Proponente não possui cadastro
Vanessa Vieira Gomes	Proponente não possui cadastro
Vilmelaine Freire Magalhães	Proponente não possui cadastro
VALNEI GONCALVES DO NASCIMENTO	Proponente não possui cadastro
VALNEI GONCALVES DO NASCIMENTO	Proponente não possui cadastro
Carolina Vieira Nascimento da Silva	Proponente não possui cadastro
Carolina Vieira Nascimento da Silva	Proponente não possui cadastro
Carolina Vieira Nascimento da Silva	Proponente não possui cadastro
Carolina Vieira Nascimento da Silva	Proponente não possui cadastro
Carolina Vieira Nascimento da Silva	Conforme item 10.3 do Edital



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Carolina Vieira Nascimento da Silva	Proponente não possui cadastro
Elaine Feijó	Proponente não possui cadastro
APOLONIO	Proponente não possui cadastro
APOLONIO	Proponente não possui cadastro
Drielle do Nascimento Silva	Conforme item 10.3 do Edital
CREMILSON DE JESUS SILVA	Conforme item 10.3 do Edital
Idimarcos Ribeiro Campos	Conforme item 10.3 do Edital
Associação Vida no Crescimento e na Solidariedade	Conforme item 10.3 do Edital

No mais, para maiores esclarecimentos e/ou resolução de dúvidas, a Fundação dispõe do e-mail setordeprojetos.fenig@gmail.com para quaisquer contatos.

Nova Iguaçu, 07 de julho de 2026

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO

Presidente da Fundação Cultural e Educacional de Nova Iguaçu

Portaria nº 519/24 – Matrícula nº 5050114

Id. 04215/2026

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO PUBLICAÇÃO

1º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS Nº 007/2025

PROCESSO CISBAF Nº. 295/2025; 699/2026.

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF
OTICA VISÃO TOTAL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

BASE LEGAL: Artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução CISBAF 003/2024 e demais legislações aplicáveis.

Data da assinatura: 07/07/2026.

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 04216/2026

Republicado

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE

Processo Seletivo Simplificado 005/2025

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos (a), para o cargo abaixo citados, conforme tabela demonstrativa e atribuições legais pertinentes à função.

NONA CONVOCAÇÃO

Data de Apresentação: 07/07/2026

LOCAL: CISBAF – Avenida Governador Roberto Silveira, 2012 – Posse – Nova Iguaçu – RJ.

UNIDADE: BASE SAMU NILÓPOLIS

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
4º	200470006940	10:00 H
5º	200470000382	10:15 H
6º	200470007491	10:30 H
7º	200470007222	11:00 H

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INTEGRAÇÃO AO CARGO

Convocamos a comparecer à sede do **CISBAF - Av. Gov. Roberto da Silveira nº 2012 - Posse - Nova Iguaçu**, no dia e horário informado, munido **OBRIGATORIAMENTE** de ORIGINAL e CÓPIA LEGÍVEIS dos documentos abaixo relacionados, a fim de contratação referente ao **PROCESSO SELETIVO nº 005/2025**.

OBS: AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADAS NA ORDEM DA LISTAGEM ABAIXO, PARA OTIMIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA.

- Uma foto 3x4 (recente);
- Carteira de trabalho (CTPS);
- PIS ou PASEP – OBS: Na falta do comprovante ou em caso de não haver registro em CTPS, trazer Extrato da Caixa Econômica Federal, averiguando a existência ou não do cadastro;
- CPF – Cadastro de Pessoas Físicas – Situação Cadastral /Receita Federal do Brasil (Atualizada);
- Cédula de Identidade (RG) ou do Registro de Identidade Civil (RIC);
- Carteira de Registro Profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei e o comprovante da anuidade paga;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Votação da última Eleição – OBS: Na falta do comprovante OU em caso de justificativa de voto, TRAZER CERTIDÃO do ter, declarando estar quite com a justiça eleitoral;
- Certificado Militar (Reservista), no caso de candidato do sexo masculino;
- Carteira de Vacinação (com as vacinas atualizadas ATT, Hepatite B, COVID-19);



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia do RG do Cônjuge), no caso de separados, divorciados ou desquitados, deverá ser entregue CERTIDÃO DE CASAMENTO COM A RESPECTIVA AVERBAÇÃO;
- l) Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação (Filhos menores 6 anos);
- m) Certidão de Nascimento (Filhos menores de 14 anos);
- n) Comprovante de residência recente com CEP;
- o) Comprovante do Nível de Escolaridade exigida ou Certidão de Conclusão, conforme a função pretendida e demais certificações previstas nos requisitos exigidos;
- p) Nada consta do CNES caso trabalhe ou tenha trabalhado em setor público. (até 02 (dois) vínculos no setor público);
- q) Comprovante de conta bancária ativa;
- r) Tipagem sanguínea com fator Rh, comprovado através de exame laboratorial ou documento oficial;
- s) Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;
- t) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);
- u) Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses (pode ser emitida pela internet);
- v) Declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência (em caso de já ser servidor público);
- x) O candidato aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo e Selecionado, será encaminhado para empresa especializada em Saúde Ocupacional conveniada CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 005, DE 14 DE AGOSTO DE 2025 com o CISBAF para a realização do Exame Médico Admissional) – COMPARECIMENTO OBRIGATÓRIO PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, caso contrário será eliminado;
- z) **OBRIGATÓRIO EXCLUSIVAMENTE PARA O CARGO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**
 - CNH “D” ou “E”;
 - Curso de Condutor – Resolução nº 789/2020 – (Consolidação das Resoluções nº 168/04 e 358/10 – CONTRAN);
 - Comprovação de experiência mínima de 2 anos na função;
 - Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses;
 - Não estar cumprindo pena de suspensão ou cassação do direito de dirigir;
 - Não possuir mais que 10 (dez) pontos na CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Esta comissão de contratação do Processo Seletivo Simplificado seguirá o abaixo discriminado, estando em **conformidade com o previsto no Edital 005/2025, no que versa o item o 11.**

11.1 A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Nova Iguaçu, 06 de julho de 2026.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 04217/2026